

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 24, 04, 2026

8ª Sessão Ordinária 1º período 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

APROVADO

EM 24, 04, 2026

ATA

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Às nove horas e dez minutos do dia dezessete de abril de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Santa Inês-MA, sob a Presidência do Vereador **Joel Oliveira de Araújo**; Vereadora **Jucicléia de Araújo Souza** - Primeira Secretária; Vereador **Marcos Luís de Sousa Corrêa** – Segundo Secretário. Com a presença dos Vereadores **Ademar Machado Sousa, Antônio de Jesus dos Santos, Eliane Silva Lira, Evaldo do Nascimento Silva, Ilson Silva Coutinho, José Dilson Noletto Vilarinho Júnior, José Franklin Seba Rodrigues, José Ribamar Silva Rios, Luís Barroso do Nascimento, Moisés Barros de Souza, Maria Rita Bacelar Limeira, Manoel Patrício da Silva, Victor Thagore Leite Moraes e Wilberlei Doca Oliveira** é realizada a 8ª Sessão Ordinária do 1º período da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Santa Inês-MA. Havendo quórum regimental, invocando a proteção de Deus e em nome da comunidade, o senhor Presidente declara aberta a Sessão. Passa-se a hora do **Pequeno Expediente**: É feita a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, aprovada por unanimidade e encaminhada para publicação e transcrição nos anais. O senhor Presidente solicita a Primeira Secretária que faça a leitura das matérias constantes na **Pauta do Dia: Indicação n.º 097/2026 - Ver. Moisés Salgado** - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Luís Felipe Oliveira de Carvalho, a necessidade e conveniência de que seja feito a pavimentação asfáltica de todas as ruas do bairro Vila Parente, neste município. **Indicação n.º 104/2026 - Ver. Evaldo do Nascimento** - Indica a necessidade da construção do muro do cemitério, bem como a realização de serviços de limpeza e revitalização no referido local, situado no Povoado Barro Branco, neste município. **Indicação n.º 110/2026 - Ver. Ilson Coutinho** - Indico ao Poder Executivo o empiçarramento da Travessa Juazeiro do Norte e Rua do bananal no Bairro Terra Prometida, neste município. **Indicação n.º 111/26 - Ver. José Franklin** - Indica ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Obras, a realização de serviços de limpeza, raspagem e empiçarramento de todas as ruas da Vila São Raimundo, localizada ao

lado do Bairro Sol Nascente. **Indicação n.º 112/2026 - Ver. José Franklin** - Indica ao Chefe Poder Executivo Municipal, com cópia ao Departamento de Serviço Autônomo de Águas e Esgotos do Município, a perfuração de poço artesiano no Bairro Vila Siqueira, para solucionar a falta de abastecimento de água enfrentada pelos moradores. **Indicação n.º 113/2026 - Ver. Manoel Patrício** - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Luís Felipe Oliveira de Carvalho, a necessidade de que sejam adotadas as providências necessárias para ampliar o serviço de coleta regular de resíduos sólidos (lixo) para outros povoados da zona rural do município, além dos já contemplados, quais sejam: Boa Vista do Cassiano, Bom Futuro, São João dos Crentes e Bom Jesus, neste município. **Indicação n.º 114/2026 - Ver. Evaldo do Nascimento** - Indica a revitalização da Rua Ceará, no Bairro do Céu, neste município. **Indicação n.º 115/2026 - Ver. Antônio de Jesus** - Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, bem como ao secretário de obras deste município, o empiçarramento da Rua Alto da Mangueira localizado no Bairro Água Fria. **Indicação n.º 116/2026 - Ver. Marcos Luís Corrêa** - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Luís Felipe Oliveira de Carvalho, a necessidade de limpeza de todos os bueiros no bairro Sol Nascente. **Indicação n.º 117/2026 - Ver.ª Maria Rita** - Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade e conveniência que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua Travessa Bom Jardim, Bairro São Cristóvão, neste município. **Indicação n.º 118/2026 - Ver. Joel Oliveira** - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de containers para descarte de lixo reciclável em todas as escolas do município. **Indicação n.º 119/26 - Ver.ª Eliane Lira** - Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho, a necessidade e conveniência que seja feita uma pracinha no povoado Bom Futuro, nesse município. **Indicação n.º 120/2026 - Ver. Joel Oliveira** - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho, a necessidade e conveniência que seja feita a construção de um Centro de Convivência na zona rural para atendimento de jovens, adolescentes e idosos. **Requerimento n.º 013/2026 - Ver. Evaldo do Nascimento** - Requer ao Poder Executivo que disponibilize um veículo para atender pacientes que necessitam de tratamento de hemodiálise no âmbito do município de Santa Inês/MA. **Requerimento n.º 014/2026 - Ver. Joel Oliveira** - Requer que seja encaminhado Ofício ao Poder Executivo Municipal, contendo minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a "Instituição do direito à vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), estabelece diretrizes para atendimento

humanizado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências.


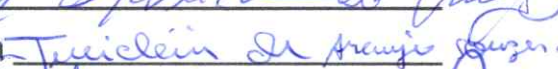

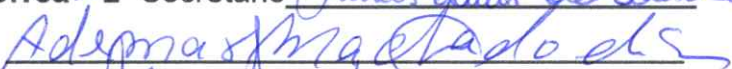
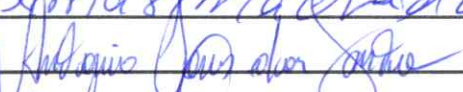
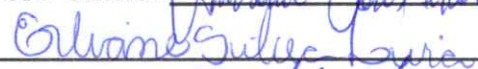

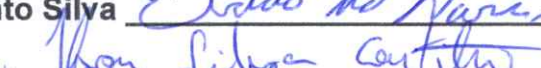
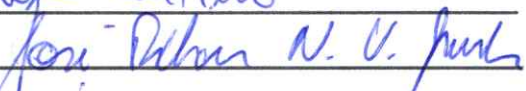
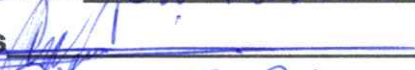



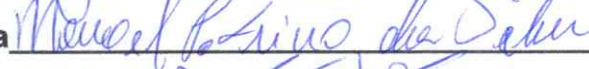


Projeto de Lei do Executivo n.º 012/2026 - Executivo Municipal - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2027, e dá outras providências. O senhor Presidente informa que se encontra para apreciação e deliberação nesta Casa **Parecer Prévio - TCE n.º 289/2022**, Aprova as contas anuais do Município de Santa Inês, relativas ao exercício financeiro 2017, da Ex. Prefeita Maria Vianey Pinheiro Bringel; e que em conformidade com o disposto no no § 4º do art. 204 do Regimento Interno desta Casa, as Sessões em que se discutem as contas anuais terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a este fim, e Pequeno Expediente reduzido para 15 (quinze) minutos. Sendo assim, visto que o tempo de fala de vereador no Pequeno Expediente é de 05 (cinco) minutos, será permitido apenas a inscrição de três Vereadores. Ocupa a tribuna pela ordem de inscrição os Vereadores **Antônio de Jesus, Ison Coutinho e Eliane Lira**. A vereadora Eliane Lira ao ocupar a tribuna faz pedido verbal de Requerimento à Exma. Sra. Coronel Augusta Andrade, Secretária de Estado de Segurança Pública, solicitando o funcionamento do IML de Santa Inês, bem como a contratação de médico legista e toda equipe necessária para o funcionamento do referido órgão neste município, tendo em vista a necessidade e urgência. Passa-se para **Ordem do Dia**: discussão e votação das seguintes matérias: **Prestação de Contas n.º 001/26** - Secretaria Legislativa - Parecer Prévio TCE n.º 289/2022, Processo 3444/2018. Prestação de Contas anual de Governo exercício financeiro de 2017. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2026 - Comissão de Finanças e Orçamentos** - Acolhe o Parecer Prévio PL-TCE n.º 289/2022, aprova a prestação de contas do Prefeito Municipal, Maria Vianey Pinheiro Bringel, relativo ao exercício financeiro de 2017. Ato contínuo o Senhor Presidente solicita ao Vereador Evaldo do Nascimento, Relator da prestação de contas em pauta para apreciação e julgamento, que faça a leitura do denso Relatório que produziu, já encartado nos autos do Processo, que nos termos do parágrafo primeiro do artigo 52 do Regimento Interno, é transformado em Parecer, pela evidência de ter sido aprovado pela maioria dos membros da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio, único colegiado interno da estrutura institucional desta Corporação Legislativa que tem a incumbência de relatar e apreciar a prestação de contas do Prefeito Municipal, para posterior apreciação e julgamento no Plenário. Por conseguinte, é dado início a fase de discussão da matéria. Não havendo mais Vereador que queira discutir a matéria,

passa-se a fase de votação. O Senhor Presidente esclarece que nos termos do artigo 174, parágrafo 4º, inciso I, do Regimento Interno, a votação é pelo processo nominal. Informa que nos termos do artigo 178, parágrafo 1º, inciso I, do Regimento Interno, as Senhoras e os Senhores Vereadores, ao serem convidados para votar, têm o tempo de três minutos para fazerem declaração de voto, sem apartes. Esclarece ainda que os Vereadores favoráveis ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2026**, ou seja, que aprovam a prestação de contas sob julgamento, votem “sim”, os que forem contrários à matéria, ou pela desaprovação, votem “não”. É iniciada a votação nominal. Encerrada a votação é feita a contagem dos votos e proclamado o seguinte resultado: **votaram “sim”** os Senhores Vereadores: Ademar Machado Sousa, Antônio de Jesus dos Santos, Eliane Silva Lira, Evaldo do Nascimento Silva, Ilson Silva Coutinho, Jucicléia de Araújo Souza, José Dilson Noletto Vilarinho Júnior, José Franklin Seba Rodrigues, José Ribamar Silva Rios, Luís Barroso do Nascimento, Marcos Luís de Sousa Corrêa, Maria Rita Bacelar Limeira, Manoel Patrício da Silva, Moisés Barros de Souza, Victor Thagore Leite Moraes e Wilberlei Doca Oliveira. Com esse resultado, o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2026, da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio, é aprovado, em turno único de discussão e votação, pelo score de 16 (votos favoráveis) e 0 (zero) abstenções de voto, obtendo o quórum qualificado favorável representado por mais de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, atendendo, assim, a exigência contida no artigo 31, parágrafo 2º, da Constituição Federal, artigo 151, parágrafo 2º, da Constituição do Estado do Maranhão, artigo 46, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município. A matéria vai à promulgação. Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2026, publicado no átrio do prédio sede deste Poder Legislativo municipal, em ponto de livre acesso ao público e no Portal da Transparência desta Edilidade (endereço eletrônico na Web: <<https://cmsantaines.ma.gov.br/transparencia>>). Nestes termos prevalece o Parecer Prévio PL-TCE nº 289/2022, do Tribunal de Contas do Estado, exarado sobre a prestação de contas da Ex-Prefeita Municipal e ordenadora de despesas Maria Vianey Pinheiro Bringel, relativa ao exercício financeiro de 2017. Passa-se ao **Grande Expediente**. Não há Vereadores inscritos. Passa-se as **Explicações Pessoais**. Ocupam a tribuna os Vereadores **José Franklin, Marcos Correa, Evaldo do Nascimento e Joel Oliveira**. Não havendo mais nada a tratar às 10h38min o Senhor Presidente dá por encerrados os trabalhos desta Sessão. Para constar, é lavrada a presente Ata, que após lida, aprovada e assinada pelo Presidente

e demais Vereadores presentes, será enviada para publicação e transcrição nos anais. Santa Inês-MA, 17 de abril de 2026.

Assinatura de presença dos Vereadores na 8ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Santa Inês- MA, realizada dia 17 de abril de 2026.

Vereadores Presentes:

Presidente Vereador **Joel Oliveira de Araújo** 
Vereadora **Jucicléia de Araújo Souza – 1ª Secretária** 
Vereador **Marcos Luís de Sousa Correa – 2º Secretário** 
Vereador **Ademar Machado Sousa** 
Vereador **Antônio de Jesus dos Santos** 
Vereadora **Eliane Silva Lira** 
Vereador **Evaldo do Nascimento Silva** 
Vereador **Ibson Silva Coutinho** 
Vereador **José Dilson Noletto Vilarinho Júnior** 
Vereador **José Franklin Seba Rodrigues** 
Vereador **José Ribamar Silva Rios** 
Vereador **Luís Barroso do Nascimento** 
Vereadora **Maria Rita Bacelar Limeira** 
Vereador **Manoel Patrício da Silva** 
Vereador **Moisés Barros de Souza** 
Vereador **Victor Thagore Leite Moraes** 
Vereador **Wilberlei Doca Oliveira** 